



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7520, DE 24 DE JULHO DE 1996.

Revoga o Decreto nº 7204, de 31 de outubro de 1995, alterado pelos Decretos nºs 7339, de 30 de janeiro de 1996 e 7343, de 06 de fevereiro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7204, de 31 de outubro de 1996, que "Nomeia Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social", alterado pelos Decretos nºs 7339, de 30 de janeiro de 1996 e 7343, de 06 de fevereiro de 1996.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

Publicado no Diário Oficial
n.º 3557 do dia 24/07/96

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE



JOSE DE ALMEIDA JUNIOR